



PORTARIA ESA nº 12, de 17 de março de 2026.

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Editorial Científico da Revista ESASP – Revista Científica da Escola Superior de Advocacia da OAB/SP e dá providências correlatas.

DANIELA CAMPOS LIBÓRIO, Diretora da Escola Superior de Advocacia de São Paulo - ESA/OABSP, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 10/2025/PR, baixada pelo Presidente da OAB/SP, tendo em vista os termos do Título II, Seção II, Capítulo I, Artigo 10, inciso X do Regimento Interno da Escola, expede a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º Designa os abaixo nominados para comporem o **Conselho Editorial Científico da ESASP – Revista Científica da Escola Superior de Advocacia da OAB/SP:**

- **Dr. Armando Luiz Rovai** (Universidade Presbiteriana Mackenzie / PUC-SP);
- **Dr. Carlos Augusto Monteiro** (Escola Paulista de Direito - EPD);
- **Dra. Daniela de Carvalho Mucilo** (Damásio Educacional / PUC-SP);
- **Dra. Debora Sotto** (IEAv-USP / Universidade Presbiteriana Mackenzie);
- **Dr. Fabio Paulo Reis de Santana** (PUC-SP);
- **Dra. Lilian Regina Gabriel Moreira Pires** (Universidade do Minho - Portugal / Mackenzie);
- **Dra. Paola de Castro Ribeiro Macedo** (Georgetown University - EUA / IRIB);
- **Dr. Ricardo Marar** (University College London - UCL / UNINOVE).

Art. 2º Os membros ora designados atuarão na supervisão do rigor científico e na garantia da integridade intelectual do periódico, em conformidade com as diretrizes de ética e excelência acadêmica.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

DANIELA CAMPOS LIBÓRIO
Diretora
Escola Superior de Advocacia